

DECRETO Nº 2.506

De 26 de Janeiro de 1996.

EXTINGUE ESCOLAS MUNICIPAIS.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal  
de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam extintas a partir desta data, as seguintes Escolas Municipais de Santo Ângelo:

- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Ernesto de Aguiar Krueel, localizada próxima ao antigo Aeroporto;
- Escola Municipal Dr. Moisés Vianna, localizada no Distrito de Restinga Seca;
- Escola Municipal Santos Pedroso, localizada no Distrito de Comandã;
- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Princesa Izabel, localizada na Esquina Maria Luiza, Distrito de Restinga Seca;
- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Caramuru, localizada na Linha Atafona, Distrito de Atafona;
- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Manoel Ferreira Prestes, localizada no Rincão dos Prestes, Distrito de Rincão dos Mendes;
- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Damaceno de Castro, localizada no Rincão dos Barbosa, Distrito de Buriti.

Art. 2º - As Escolas Municipais ora extintas encontram-se desativadas há mais de 5 (cinco) anos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,  
este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em  
26 de janeiro de 1996.

  
Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,  
Prefeito Municipal.